



AVISO DE TOMADA DE PREÇOS n 001/2010

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º 326, de 29 de dezembro de 2009, , leva ao conhecimento dos interessados e torna público que: realizará licitação visando a aquisição de material de consumo e copa e cozinha para repor estoque do almoxarifado, em atendimento ao setor correspondente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins. De acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência ANEXO V deste Edital.

.Local: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa do Tocantins, que se realizará no dia 29(vinte e nove) de março de 2010. Às 15:00 horas.

Fone: 32184121 Fábio das 8:00 as 18:00 horas em dias úteis. Email: licitacoes@al.to.gov.br
O recibo de edital poderá ser retirado via site da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins: www.al.to.gov.br

Fábio de Oliveira Soares
Presidente CPL/Pregoeiro



**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET
TOMADA DE PREÇOS N.º 001 / 2010**

PROCESSO N° 0049/2010

Razão Social: _____

Nome Fantasia: _____

CNPJ N° _____

Endereço: _____

E-mail: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Fax: _____

Pessoa para contato: _____

Recebemos, através do acesso à página www.al.to.gov.br, pelo email: licitacoes@al.to.gov.br (Menu **Licitação**), nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: _____, _____ de _____ de 2010.

Assinatura

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Assembléia Legislativa e essa empresa, solicito preencher o recibo de entrega do edital e remeter à Comissão Permanente de Licitação da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins por meio de fax (063) 3218-4165, entregando na sede desta CPL o original antes da abertura do certame licitatório.

A não remessa do recibo com antecedência de até 24 horas da apresentação das propostas exime-nos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório.

Observe **o ramo de atuação de sua empresa**, a fim de se evitar o envio de recibo de empresa que não atua no ramo do objeto do certame licitatório a ser realizado.

Fábio de Oliveira Soares

Presidente da CPL – AL/TO